DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO N. 179 . . . . . .

DECRETO N. 179

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

DECRETO Nº 179 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal Rodrigo Dias Azevedo, pertencente ao quadro do Município de Santa Rita de Cássia-Bahia para exercer suas atividades perante ao Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, as que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Santa Rita de Cássia-Bahia, Rodrigo Dias Azevedo, inscrito no CPF nº 043.046.513-07, ocupante do cargo Médico Veterinário, para exercer suas atividades perante o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, CNPJ nº 18.954.809/0001-18, a partir de 27 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com responsabilidade do ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor público cedido ao seu órgão de origem no término da cessão.

Art. 3º. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou agente público cedido.

Art. 4º. O retorno do agente público ou órgão ou entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizada por meio de notificação ao cessionário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Cassia, 27 de outubro de 2023.

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO:20706715349
Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO:20706715349
Dados: 2023.10.27 12:18:15 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal